CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 10

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/99

Súmula: Referenda o Decreto nº 5889 que denomina de RUA PROFESSOR RAIMUNDO, via pública que especifica.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e esta Presidência PROMULGA:

Art. 1º - Fica referendado o Decreto nº 5889, que denomina de RUA PROFESSOR RAIMUNDO, a via que tem início na Rua Amintas de Barros, tomando o rumo Leste, e, término na Rua Serafim Ferreira de Almeida Maciel.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Câmara Municipal da Lapa, em 08 de março de 1999.

VILMAR C. FAVARO
Presidente

MARCCO A. BORTOLETTO
1° Secretário

CÂMARA MUNICIPAL LAPA - PR